



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019/2018

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

22, 08, 18

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 080
20/08/18

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Nobres Edis,

Carlos Murilo dos Santos, vereador-presidente desta Augusta Casa Legislativa, com fulcro na Resolução Nº 064/1991, no "Caput" do seu art. 117, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para a oitiva e aprovação pelo Douto e Soberano Plenário, como se espera, após seja enviada ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal João Carlos Fernandes**, para que ele determine através do setor competente, o que passa aduzir:

Disponibilize um local, no Bairro Nova Macaúbas, para que a população do bairro possa depositar lixo oriundo da construção civil – entulho – e restos de podas de árvores. Sendo expressamente vedado ao descarte de quaisquer outros tipos de resíduo no local, especialmente o orgânico.

Justificativa:

O pretendido na presente propositura é solicitado ao vereador signatário pelos habitantes do supramencionado bairro.

O lixo acima descrito tem causado transtornos aos reclamantes, pois os resíduos têm sido descartados em qualquer lugar, inclusive, outrora, no cemitério local.

Agrava-se a situação tendo em vista que esse tipo de resíduo, descartado ao léu, formam vários pontos de criação e proliferação de roedores e insetos nocivos à saúde humana e animal, entre eles; o temido escorpião.

Sendo assim, criando um lugar comum para o proposito indicado, fica mais fácil combater os criadouros dos bichos indesejados, torna o bairro mais aprazível aos moradores e aos visitantes, além de prevenir doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Ressalto, ainda, que esse tipo de lixo é produzido em grande quantidade quase que diariamente, estando espalhado pelo bairro, torna o recolhimento diário impossível pelo serviço público municipal de coleta. Estando recolhido a um ponto apenas o serviço fica mais fácil de ser realizado, até mesmo podendo ser feito com certa periodicidade além da escala normal.

Pede-se o apoio, na aprovação, aos Nobres colegas Edis. Ao Poder Executivo, pede-se o atendimento de praxe em atenção ao pedido dos munícipes afetados.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 20 de agosto de 2018.

Carlos Murilo dos Santos
Vereador-Presidente da CMM

Joaquim Ferreira
Vereador